



MATRÍCULA No. 2.557.- Data: 30 de outubro de 1979.-

Ficha 1 (um).-

IMÓVEL: Data de terras sob o número 2 (dois), da quadra número 47 (quarenta e sete), com a área de 600,00 metros quadrados, situada no quadro urbano da cidade e sede do distrito e município de São João do Caiua, desta comarca de Alto Parana, Estado do Parana, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: Divide-se, com a Rua São Miguel no rumo SO.26°45' numa frente de 16,00 (dezesseis) metros; com a data nº.3 (tres) no rumo NO.63°15' na distancia de 37,50 (trinta e sete e cinquenta) metros; com parte da data nº.24 no rumo NE.26°45' na largura de 16,00 (dezesseis) metros; e finalmente, com a data nº.1 (um) no rumo SE.63°15' numa extensão de 37,50 (trinta e sete e cinquenta) metros; sendo todas as datas mencionadas, pertencentes a mesma quadra.-

PROPRIETARIA:- COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANA S/A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na rua São Bento, 329, 8º andar, CGC/MF nº.61.082.962/0003-93, representada por seus procuradores Helio Jarreta, contador, filho de Alvisse Jarreta e Alice Ferriani Jarreta, portador do CIC nº.006.920.509/49 e Atair Niero, do comercio, portador da C.I.RG nº.683.658-PR. e do CIC nº.002.724.779/00, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Maringá-Pr.- **REGISTRO ANTERIOR:** 2.796 do CRI de Tibagi-Pr.- Dou fé.- Alto Parana, 30 de outubro de 1979.- O Oficial

AV-1-2.557 - Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão nº.11.067/79, expedida pelo CRI de Londrina-Pr. e que fica arquivada neste cartório, para constar que a proprietária acima mencionada e qualificada, compromissou o imóvel objeto da presente matrícula para SEVERINO BRAZILINO, conforme averbação de fls.442, do livro 8/21 de Registro de Loteamentos daquele officio.- Dou fé.- Alto Parana, 30 de outubro de 1979.- O Oficial

R-2-2.557 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 25/09/79, nas notas do Tabelião Bacharel Benedito Correia Braz, de São João do Caiua-Pr. (livro nº.31, fls.7/8), a proprietária acima mencionada e qualificada, com anuência de Severino Brazilino, filho de Antonio Marques de Souza e Ana Brazilino de Souza, e sua mulher dona Quitéria Maria de Souza, filha de Belarmino Gomes e Maria Madalena da Conceição, ambos brasileiros, casados com comunhão de bens, residentes e domiciliados em Maringá-Pr. portadores do CIC nº.163.433.879/00, representados por seu procurador Onofre Simões Garrido, brasileiro, casado, do comercio, portador da C.I.RG nº.443.077-Pr. e do CIC nº.003.941.309/87, residente e domiciliado em São João do Caiua-Pr., transmitiu para LAZARO MATAROLLI, brasileiro, casado com comunhão de bens, agricultor, filho de Graciano Matarolli e Adelia Parqualoto, residente e domiciliado em São João do Caiua-Pr., portador do CIC nº.172.272.329/72, pelo preço de R\$.100,00 (Cem cruzeiros), avaliado por R\$.1.000,00 (um mil cruzeiros), sem condições, o imóvel objeto da presente matrícula.- **Imposto "Inter-Vivos" nº.1787832-3 - Ex.1979 - R\$.10,00 - AR segue no verso**

AR.de São João do Caiua-Pr., em 24/09/79.- INPS: CRS.nº.846225 - FUNRU-
RAL: CRS.nº.263285, ambos expedidos pela agencia de Maringá-PR., em -/
01/03/79, arquivados neste cartório.- Custas: R\$.206,00 - Dou fé.- Alto-
Parana, 30 de outubro de 1979.- O Oficial *[Assinatura]*

AV-3-2.557 - CANCELAMENTO: Nos termos da Escritura Pública de Compra e-
Venda lavrada aos 25/09/79, nas notas do Tabelião Bacharel
Benedito Correa Braz, de São João do Caiua-Pr. (livro nº.31, fls.7/8),-
registrada nesta data neste ofício, conforme R-2-2.557, foi dado cumpri-
mento ao contrato de compromisso constante da AV-1-2.557 no anverso des-
ta.- Custas: R\$.103,00 - Dou fé.- Alto Parana, 30 de outubro de 1979.- O
Oficial *[Assinatura]*

Protocolo nº 27.218 - 30/06/1.999 -

AV-04-2.557 - 30/06/1.999 - RETIFICAÇÕES DE NOMES -

PESSOA: - LAZARO MARTAROLE, adiante qualificado.

TÍTULO: - Requerimento próprio, de 28/06/1.999, com fotocópias e DESPACHO autorizatório proferido pelo Dr.
VALMIR GRACIANO, MM. Juiz de Direito desta comarca, em 29/06/1.999, que, ficam arquivados nesta Serventia.

AVERBAÇÃO: - Através do título, ficam retificados os nomes de LAZARO MATAROLLI e GRACIANO MATAROLLI
para LAZARO MARTAROLE e GRACIANO MARTAROLI, que são os corretos.

Eu, *[Assinatura]* Registrador, fiz esta averbação e dou fé.
(VRC/R\$:60/4,5)

Protocolo nº 27.210 - 24/06/1.999 -

AV-05-2.557 - 30/06/1.999 - INCLUSÕES DE NOME DA ESPOSA E DE DATA DE CASAMENTO -

PESSOA: - OSWALDO VILLELA NUNES CI/RG. nº 656.950-PR. e CPF. nº 128.631.819-04, brasileiro, casado,
agropecuário, residente e domiciliado no município de São João do Caiuá, referida, na Fazenda Monte Azul.

TÍTULO: - Requerimento próprio, de 31/05/1.999, com a firma reconhecida, acompanhado do CASAMENTO assento nº
1.375, celebrado em 08/12/1.962, à fl. 77vº, do livro nº B-06, por certidão expedida em 25/05/1.999, pela Oficial do
Registro Civil de São João do Caiuá, referida, por 2º via, que ficam arquivados nesta Serventia.

AVERBAÇÃO: - Através do título, LAZARO MARTAROLE, casou com ROSA DE LIMA BORGES, que passou a
assinar, ROSA BORGES MARTAROLE, em 08/12/1.962, sob o regime de bens da COMUNHÃO UNIVERSAL.

Eu, *[Assinatura]* Registrador, fiz esta averbação e dou fé.
(VRC/R\$:60/4,5)

Protocolo nº 27.211 - 24/06/1.999 -

R-06-2.557 - 30/06/1.999 - VENDA-E-COMPRA -

PESSOAS: - COMPRADOR: - MARCELO MONDINI NUNES, CI/RG. nº 3.843.357-1-PR. e CPF. nº 517.932.379-
72, brasileiro, solteiro, maior, médico veterinário, residente e domiciliado no município de São João do Caiuá, referida, na
Fazenda Monte Azul.

VENDEDORES: - LAZARO MARTAROLE, CI/RG. nº 3.637.251-6-PR. e CPF. nº 172.272.329-72,
carpinteiro; e sua mulher, ROSA BORGES MARTAROLE, CI/RG. nº 3.612.705-8-PR. e CPF. nº 482.550.509-06, do
lar; brasileiros, casados em 08/12/1.962, sob o regime de bens da comunhão universal, residentes e domiciliados em São
João do Caiuá, referida.

VALOR: - CR\$19.500,00 (dezenove mil e quinhentos cruzeiros reais), pago e quitado.

TÍTULO: - Compra e Venda, por escritura lavrada às fls.19/20vº, do livro nº 46, em 10/12/1.993, na notaria de São João
do Caiuá, referida, distribuída sob nº 127/99, em 22/06/1.999, no Distribuidor local, com o DOCUMENTO: - Guia de
Recolhimento-ITBI-Inter-Vivos - Recibo de Cr\$390.000,00 (trezentos e noventa mil cruzeiros), referentes a ITBI. de 2%
sobre Cr\$19.500.000,00 (dezenove milhões e quinhentos mil cruzeiros), quitada; as CERTIDÕES: 1) - Negativa de ações
reais e pessoais reipersecutórias, de ônus reais e alienações nº 616, desta Serventia, expedida em 30/09/1.993; e, 2)--
Negativa nº 4.846, expedida em 12/05/1.999, pela Prefeitura Municipal de São João do Caiuá, (segue na ficha nº 02)



30 DE JUNHO DE 1.999

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

referida; e, as **DECLARAÇÕES**: - sob responsabilidade civil e penal: 1) - dos vendedores: a - de que contra eles inexistem ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel, e/ou ônus reais incidentes sobre o mesmo; e, b: - de que não são pessoas físicas equiparadas a empresa, motivo pelo qual não se enquadram entre as pessoas sujeitas a apresentação da CND-INSS. cf. legislação citada; e, 2) - da notária subscritora: a - de que as partes são capazes; e, b: - de que não emitiu a DOI - Declaração sobre Operação Imobiliária.


REGISTRO: - Pelo preço, através do título, os vendedores venderam ao comprador, o imóvel objeto desta Matrícula.

Eu,  Registrador, fiz este registro e dou fé.

(VRC/R\$/Funr. 1.260/94,5/isenção)

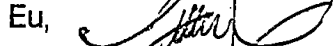
Protocolo nº 52.535 - 20/10/2020 -

AV-07-2.557 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Tendo em vista **ORDEM DE INDISPONIBILIDADE** emitida pela 2ª VARA DO TRABALHO DE FOZ DO IGUAÇU - PR, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo de Indisponibilidade nº 201805.1114.00506908-IA-509, Processo nº 00337199465800003 - 11/05/2018 - 14:24:40), procedo a presente para consignar que, no aludido processo foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em nome de **MARCELO MONDINI NUNES** (CPF nº 517.932.379-72). **NADA MAIS**. Custas: VRC/R\$/FUNREJUS/FADEP/ISSQN/SELO: Pendentes. Em 20/10/2020.

Eu,  (Clélia Yuko Doi), Oficiala Designada, fiz esta averbação e dou fé.


Protocolo nº 52.969 - 03/02/2021 -

AV-08-2.557 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Tendo em vista **ORDEM DE INDISPONIBILIDADE** emitida pela 2ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ - PR, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo de Indisponibilidade nº 202102.0312.01475146-IA-590, Processo nº 00239037020158160017 - 03/02/2021 - 12:54:45), procedo a presente para consignar que, no aludido processo foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em nome de **MARCELO MONDINI NUNES** (CPF nº 517.932.379-72). **NADA MAIS**. Custas: Diferido. Número do Selo: 0018125M/JAA00000000018212. Em 05/02/2021.

Eu,  (Clélia Yuko Doi), Oficiala Designada, fiz esta averbação e dou fé.


Protocolo nº 53.780 - 23/08/2021 -

R-09-2.557 - PENHORA - O imóvel desta matrícula, foi objeto de **PENHORA**, nos Autos nº 0023903-70.2015.8.16.0017 de Execução de Título Extrajudicial em que são partes **BANCO BRADESCO S.A.** - exequente; e **IZABEL CRISTINA DA CRUZ MONDINI NUNES** e **MARCELO MONDINI NUNES** - executados, para garantia de execução no valor de **R\$ 37.276,71 (trinta e sete mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e um centavos)**, tudo conforme consta do **TERMO DE PENHORA**, expedido em 14/06/2021, pelo Dr. Airton Vargas da Silva, MM. Juiz de Direito, da 2ª Vara Cível da Comarca de Maringá-PR - PROJUDI e Ofício nº 3234/2021, expedido em 22/06/2021 pelo Escrivão Titular - Luiz Affonso Franzoni Filho. **GR - FUNREJUS** nº 14000000007252896-1 - devidamente quitada em 01/09/2021, no valor de R\$ 74,55 (setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). **NADA MAIS**. Custas: 1.161,60 VRC - R\$ 252,06. FUNDEP: R\$ 12,60. ISSQN: R\$ 12,60. SELO: 5,25. Selo Digital nº 0012L.BjDfZ.K8MQA-69IU.sJ57J. Em 01/09/2021.

Eu,  (Clélia Yuko Doi), Oficiala Designada, fiz este registro e dou fé.

Protocolo nº 54.454 - 03/02/2022 -

AV-10-2.557 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Tendo em vista **ORDEM DE INDISPONIBILIDADE** emitida pela VARA CÍVEL FAMÍLIA INFÂNCIA E JUVENTUDE E CORREGEDORIA DE MANDAGUAÇU - PR, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo de Indisponibilidade nº 202202.0216.01993409-IA-680, Processo nº 00000172620168160108 - 02/02/2022 - 16:42:21), procedo a presente para consignar que, no aludido processo foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em nome de **MARCELO MONDINI NUNES** (CPF nº 517.932.379-72). **NADA MAIS**. Custas: Diferido. Selo Digital: 0012v.BwD5Z.x8ajf-092IU.sJL75. Em 04/02/2022.

Eu,  (Clélia Yuko Doi), Oficiala Designada, fiz esta averbação e dou fé.

(Segue no verso...)

AV-11-2.557 - Protocolo nº 56.528 - 07/06/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS**
 Procedo à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em nome de **MARCELO MONDINI NUNES** (CPF nº 517.932.379-72), conforme **ORDEM DE INDISPONIBILIDADE** emitida pela 1ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ-PR, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo de Indisponibilidade nº 202306.0714.02747268-IA-140, Processo nº 00088106220188160017 - 07/06/2023 - 14:15:11). **EMOLUMENTOS** (Pendentes). Selo Digital: SFRil.MJtjP.RRjuK-2aqej.FN12q. Em 17/06/2023, eu, Denilza Gonçalves de Alcantara (Denilza Gonçalves de Alcantara), Substituta Legal, fiz esta averbação e dou fé.

PARA SER USADO COMO CERTIDÃO
 PROVENIENTE DO SÍSTEMA



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Registro
de Imóveis do Brasil

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE ALTO PARANÁ - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE ALTO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rosani Leite Carvalho - Registradora de Imóveis

CNM 085696.2.0002557-48

MATRÍCULA

2.557

FICHA

03

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Rubrica

Data

30/10/1979

Av.12/M-2.557 - Protocolo nº 57.209 - 06/10/2023 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo à presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS**, em nome de **MARCELO MONDINI MUNES**, CPF nº.517.932.379-72, conforme **ORDEM DE INDISPONIBILIDADE** emitida pela VARA CÍVEL FAMILIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE E CORREGEDORIA DA COMARCA DE MANDAGUAÇU-PR, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo de Indisponibilidade nº 202310.0609.02970618-IA-190, Processo nº 00031386220168160108 - 06/10/2023 - 09:12:48). **EMOLUMENTOS** (Pendentes). Selo Digital: SFR1I.VJUfP.mEjEz-lxmeV.FN12q. Em 07/11/2023, eu, _____ (Denilza Gonçalves de Alcantara), Substituta Legal, fiz este ato e dou fé.//

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,95**

Visualização dispon
em www.registrado

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

